



PORTARIA Nº 001/2025-FME, de 02 de JANEIRO de 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO
PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, junto ao GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º - Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte servidor:

Agente de Contratação/Pregoeiro: Rafael Soares de Lima – CPF nº 066.184.344-08

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor **RAFAEL SOARES DE LIMA**, designado como Pregoeiro.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Solange Celestina Da Silva, CPF Nº 028.437.524-18.
- b) Amanda de Melo Valente, CPF Nº 055.425.684-32
- c) Vanderlan Eduardo da Silva Filho, CPF Nº 008.449.724-60

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

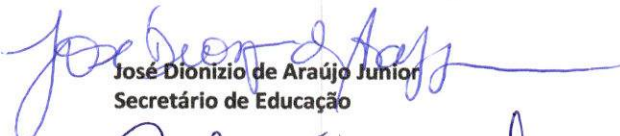
Art. 4º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Solange Celestina Da Silva, CPF Nº 028.437.524-18.
- b) Amanda de Melo Valente, CPF Nº 055.425.684-32
- c) Vanderlan Eduardo da Silva Filho, CPF Nº 008.449.724-60

Art. 5º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paudalho, 02 de Janeiro de 2025.


José Dionizio de Araújo Junior
Secretário de Educação


Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita

